



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

INDICAÇÃO Nº 195/2026

PROT. COLO Nº: 637/2026

EM: 24/04/2026

RESP.: AS.P. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

O Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANALISE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, COM ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PRÓPRIA, VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E APOIO AO SETOR PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer um dos setores mais tradicionais e economicamente relevantes do município de Conceição da Barra: a pesca.

É de conhecimento público que, há muitos anos, os pescadores e trabalhadores do setor pesqueiro enfrentam dificuldades decorrentes da ausência de apoio institucional específico, o que limita o acesso a políticas públicas, incentivos, assistência técnica, capacitação e organização produtiva.

A criação de uma Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca permitirá ao município desenvolver ações estruturadas e permanentes, voltadas à valorização da atividade pesqueira, incluindo o apoio técnico aos pescadores, o fortalecimento das associações e colônias, a captação de recursos, a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento sustentável da atividade.

Além disso, tal medida contribuirá para a geração de emprego e renda, o desenvolvimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida das famílias que dependem diretamente da pesca.

Dessa forma, a criação da referida Secretaria representa uma demanda histórica da classe pesqueira e uma iniciativa de grande interesse público para o município.

Conceição da Barra – ES, 24 de abril de 2026





LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

6 SESSÃO ordinária

DO DIA 07/05/2026

Apresente-se na sessão ordinária
Do dia 02 de Maio de 2026
Em 02 de Maio de 2026

Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 02/05/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 02/05/2026
Presidente 
Providenciado. Fato OF/IGPICMINº 02/2026

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 02/05/2026

Secretaria Legislativa

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa